



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUZA

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, nos termos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilazio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **necessidade** de organizar a utilização do espaço público nos eventos promovidos pela Prefeitura para comercialização, dando prioridade aos barraqueiros e ambulantes do Município de Barro Alto - Bahia.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas que possam garantir a organização, a ordem e, principalmente, a segurança durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Barro Alto e/ou aqueles em que esta seja parceira;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o uso do espaço público por barraqueiros e ambulantes em festas no Município.

CONSIDERANDO que é de fundamental importância que a Comissão Organizadora dos Eventos realize um cadastramento com antecedência, priorizando os barraqueiros e ambulantes barroaltenses, com o objetivo do aquecimento da economia local.

CONSIDERANDO a proximidade dos Festejos Juninos, solicitamos a manutenção dos barraqueiros nos seus lugares de origem e caso o espaço de realização do evento seja modificado, colocar os mesmos de forma sequencial, do primeiro ao último, no novo espaço.

E no intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de maio de 2025.


Carlos Luciano Novais de Souza
Vereador